



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 023/2023

Súmula: “Define as datas do período de férias da servidora que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Redefine o saldo do período de férias da servidora abaixo nominada:

I – **Marlise Fischer Wedekind**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, de 10 dias, no período de 12 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

Giomar da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Piên